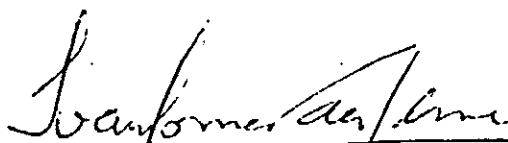




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 110 / DES, de 08 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 10.109.308/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 225,00 m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da BR-158/RS, trecho ROSARIO DO SUL - LIVRAMENTO, subtrecho TRAVESSIA DE LIVRAMENTO entre os Km 35 + 491,30 - 35 + 506,30 no Município de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, propriedade atribuída a Sucessão de Raul Paixão Coelho, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL